



**DECRETO Nº 4.686/2026 - LEI Nº 3.973/2025  
DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II da Lei 3973 de 18 de Dezembro de 2025 e artigo 4º da Lei 3987, de 03 de fevereiro de 2026 e art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R\$ 318.470,88 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05.01. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	16.482.0014.1414 Programa Minha Casa, Minha Vida	4.4.90.51	318.470,88	Tesouro	564

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito adicional Suplementar, aberto no artigo anterior no valor de **R\$318.470,88(trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**, será proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recursos do Tesouro.

**Artigo 3º**– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 23 de abril de 2026.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica

**HAMILTON LORENÇATTO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
2D877573D04D4A02B78B8A3BC5C60352

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2D877573D04D4A02B78B8A3BC5C60352>